

GOVERNADOR
Wilson José WitzelVICE-GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
*José Luiz Corrêa da Silva*SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
*José Luis Cardoso Zamith*SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
*Gutemberg de Paula Fonseca*SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
*Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho*SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
*Lucas Tristão*SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
*Horácio Guimarães*SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Cel. PM Rogério Figueiredo de LacerdaSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Delegado Marcus Vinicius BragaSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cel. PM Alexandre Azevedo de JesusSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Cel. BM Roberto Robadey Costa JuniorSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
*Edmar Santos*SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
*Pedro Henrique Fernandes da Silva*SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
*Leonardo Rodrigues*SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Brig. Robson Fernandes RamosSECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
*Ana Lucia Santoro*SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO
*Eduardo Lopes*SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
*Ruan Fernandes Lira*SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
*Fabiana Bentes*SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
*Felipe Bornier*SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
*Otávio Leite*SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES
*Juarez Fialho*CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
*Bernardo Santos Cunha Barbosa*PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
*Marcelo Lopes da Silva*PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	3
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Casa Civil e Governança.....	3
Governo e Relações Institucionais.....	7
Fazenda.....	7
Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais.....	8
Infraestrutura e Obras.....	8
Polícia Militar.....	9
Polícia Civil.....	9
Administração Penitenciária.....	9
Defesa Civil.....	13
Saúde.....	13
Educação.....	16
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	17
Transportes.....	20
Ambiente e Sustentabilidade.....	20
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	21
Cultura e Economia Criativa.....	...
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	23
Esporte, Lazer e Juventude.....	...
Turismo.....	...
Cidades.....	...
Controladoria Geral do Estado.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	24
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	25
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo,
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municípios
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 46.649 DE 06 DE MAIO DE 2019INSTITUI NOVO SELO PARA O PROGRAMA
COMPRA RIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 35.420, de 11 de maio de 2004, o que consta do Processo Administrativo nº E-22/002/217/2019,

CONSIDERANDO:

- a instituição do Selo do Programa COMPRA RIO pelo Decreto nº 36.749, de 17 de dezembro de 2004, com o objetivo de criar uma cultura empresarial que contemple a identificação dos produtos fluminenses como estratégia competitiva no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; e

- a necessidade de adequação do Selo do Programa COMPRA RIO com a redefinição de cores, tons, negativo e procedimentos de aplicação, combinando a cultura empresarial fluminense com a nova logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro, instituída pelo Decreto nº 46.569, de 07 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - O Selo COMPRA RIO, instituído pelo Decreto nº 36.749, de 17 de dezembro de 2004, será aplicado conforme modelo constante do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 40.911, de 22 de agosto de 2007, e respectivo Anexo.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019

WILSON WITZEL

ANEXO AO DECRETO Nº 46.649 DE 06 DE MAIO DE 2019

Modelo do Selo



Descrição do novo modelo:

O Selo do Programa Compra Rio será apresentado com os tons no texto, seguindo os descritivos abaixo:

CORES SEDEERI:

VERDE:

PANTONE – PANTONE 556 C
CMYK – 59 / 21 / 52 / 1
RGB – 113 / 162 / 138
HEXADECIMAL - #559e8b

BRANCO:

PANTONE – PANTONE 7541 C
CMYK - 0 / 0 / 0 / 0
RGB – 255 / 255 / 255
HEXADECIMAL - #ffffff

PRETO:

PANTONE – PANTONE 426 C
CMYK - 76 / 67 / 63 / 76
RGB – 25 / 28 / 31
HEXADECIMAL - #191c1f

CORES GOVERNO:

AZUL

PANTONE – PANTONE 3015 C
CMYK - 100 / 70 / 20 / 0
RGB – 30 / 100 / 150
HEXADECIMAL - #1E6496

AMARELO

PANTONE – PANTONE 117 C
CMYK - 30 / 35 / 100 / 0
RGB – 190 / 160 / 65
HEXADECIMAL - #BEA041

VERDE

PANTONE – PANTONE 3415 C
CMYK - 75 / 30 / 90 / 20
RGB – 80 / 125 / 80
HEXADECIMAL - #507D50

CINZA

PANTONE – PANTONE COOL GRAY 7C
CMYK - 0 / 0 / 0 / 45
RGB – 160 / 160 / 160
HEXADECIMAL - #A0A0A0

PRETO

PANTONE – PANTONE BLACK C
CMYK - 0 / 0 / 0 / 100
RGB – 0 / 0 / 0
HEXADECIMAL - #000000

Id: 2179470

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-03/014/1514/2014,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ERITON DE ASSIS SILVA, Identidade Funcional nº 43914942, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 30323570, Vínculo 2, a fim de apurar sua ausência ao cargo por 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V e §1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.479/79, com redação dada pela Lei Complementar nº 85/96.

Id: 2179467

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-03/002/4477/2014,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora LADISLAINE THURLER DA SILVA TABANELLA, Identidade Funcional nº 35656310, Professor Docente II, Nível B, Referência 07, matrícula nº 250971-9, Vínculo 1, para apurar irregularidades ocorridas durante sua gestão do Colégio Estadual Brigadeiro Castrioto, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, conforme pronunciamentos de fls. 03/08, 28/31, 92/96 e 121/123.

Id: 2179466

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 06 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR IVANI MARIA BASSOTI para exercer, com validade a contar de 15 de abril de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº SEI - 04/206/000007/2019.

DESIGNAR, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, TARCISIO MUREB CATUTA, ID Funcional nº 4384164-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente afeto à Subsecretaria de Gestão e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Fazenda, produzindo efeitos a contar de 04/04/2019. Processo SEI - 04/206/000006/2019.

EXONERAR PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-3, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/3349/2019.

NOMEAR PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência de Convênios e Contratos, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, na vaga resultante da transformação estabelecida no Decreto nº 46.619 de 02/04/2019. Processo nº E-07/002/3349/2019.

EXONERAR LEONARDO RESENDE GONÇALVES, ID Funcional nº 42718666, do cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-9, da extinta Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/3349/2019.

EXONERAR LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 43479570, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/3349/2019.

NOMEAR LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 43479570, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, ocupado anteriormente por MARLUS NEWTON PASSOS BENTO VIANNA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 44315643. Processo nº E-07/002/3349/2019.

NOMEAR ANTONIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO, ID Funcional nº 39959643, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, ocupado anteriormente por LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 43479570. Processo nº E-07/002/3349/2019.

NOMEAR RENATA DA MATTA DOS SANTOS, ID Funcional nº 42765757, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, na vaga resultante da transformação estabelecida no Decreto nº 46.619 de 02/04/2019. Processo nº E-07/002/3349/2019.

EXONERAR GILBERT DOS SANTOS, ID Funcional nº 21790248, do cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-9, anteriormente Coordenador Executivo, símbolo DAS-10, da extinta Coordenadoria Geral de Fiscalização e Pós-Licença, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/3349/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de abril de 2019, AMANDA RODRIGUES DE CARVALHO PINTO, ID Funcional nº 44610904, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/3349/2019.